



## AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 072/2025

(Autoria: Adriano do Táxi)

**DENOMINA DE JOSÉ SIMPLICIO DA SILVA  
FILHO, O LOGRADOURO PÚBLICO AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE FICA NO  
BAIRRO COMERCIAL NORTE, E DPA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica denominada de Travessa José Simplicio da Silva Filho, a rua ainda sem denominação oficial localizada próxima a JS Autopeças e erviços, neste Município.

**Art. 2º** O poder Executivo Municipal determinará ao setor competente, a proceder com o cadastramento da rua e a afixação da placa contendo o nome constante no *caput* do artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 03 de outubro de 2025.

Adriano Martins de Lima  
Presidente

Jefferson de Oliveira Freitas  
1º Secretário

Rosiene Sarinho Soárez Ribeiro  
2ª Secretária